



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.377

EMENTA:- DENOMINA "VIA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominado "VIA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES", todo o trecho da margem esquerda do Rio Paraíba, desde o Bairro Niterói até os limites da divisa do Município de Barra Mansa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O trecho referido faz parte do anel viário interno da Cidade.

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação de placas com a denominação de que trata o Artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 1976


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

- Prefeito -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
Rm 1377	FL. 06

Projeto de Lei Municipal Nº 033/76

Autor: Vereador ACÁCIO DA ROCHA

